

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VI | 28 de Novembro de 2022 | Nº 170

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

CARTÃO VERMELHO PARA O SANTANDER!

Banco insiste em cobrar compensação de horas não trabalhadas durante os jogos do Brasil na Copa

O movimento sindical tentou, mas o Santander seguiu irreduzível e confirmou, no dia 21, que as horas não trabalhadas durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo devem ser compensadas por seus empregados.

No início do mês, o Comando Nacional dos Bancários havia enviado um ofício ao banco solicitando o abono das horas não trabalhadas. Já o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, entrou em contato com o Comando, solicitando a realização de negociação coletiva nos termos da cláusula 67ª da Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

A cláusula determina que

“eventual judicialização das matérias atinentes às relações de trabalho deverá ser precedida, obrigatoriamente, de negociação coletiva”. Entretanto, até o fechamento deste jornal, não havia nenhuma resposta do Comando para a solicitação.

O banco também foi informado pelo **Sindicato** que a entidade pretendia buscar na Justiça o abono das horas, caso não houvesse negociação favorável aos funcionários. Como o Comando não levou a pauta para negociação coletiva até a semana passada, quando encerrou-se o prazo dado pela entidade, o **Sindicato** irá ajuizar uma ação con-

tra a compensação compulsória de horas do Santander.

Exploração

O horário especial de atendimento ao público nas agências bancárias, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo, foi estabelecido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) levando em conta questões como a segurança das agências e de transporte de valores. Confira na imagem ao lado os horários.

Para a entidade, o Santander – única instituição que está exigindo a compensação – está explorando os trabalhadores.



JOGOS REALIZADOS ÀS 12H:
DAS 9H ÀS 11H E DAS 15H30 ÀS 16H30

JOGOS REALIZADOS ÀS 13H
DAS 8H30 ÀS 11H30

JOGOS REALIZADOS ÀS 16H
DAS 9H ÀS 14H

BB afirma que apenas funcionários de TI são liberados para exercer 100% das atividades em home office

O Banco do Brasil afirmou que apenas os funcionários da área de tecnologia da informação (TI) são liberados para exercer 100% das atividades em home office. A declaração foi dada durante negociação sobre Teletrabalho com a Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB).

Atualmente, 17.509 funcionários tem permissão para o home office, no entanto, somente 9.849 estão exercen-

do essa modalidade, sendo que a grande maioria em apenas dois dias por semana, ou seja, menos de 50% dos dias úteis. Nesta condição, o grupo não tem direito de receber a ajuda de custo conquistada no novo Acordo Coletivo de Trabalho.

De acordo com o banco, a decisão de permitir que apenas funcionários de TI sejam liberados para exercer home office integralmente, visa o interesse em “reter talen-

tos”. Questionado porque trabalhadores que sofrem com alguma comorbidade não estão conseguindo acessar esse direito, o Banco do Brasil alegou que “o TRI [trabalho remoto institucional] não tem como objetivo cuidar da saúde”.

Durante a reunião, um dos representantes dos trabalhadores apresentou o caso de uma funcionária com deficiência que está com a cadeira de rodas elétrica quebrada e,

há quatro semanas, solicita permissão para exercer trabalho remoto.

Sem orientação geral

O banco também disse estar ciente das leis 14.442/2022 e 14.457/2022, que concedem o direito de home office para pais, mães e tutores com crianças de até 4 anos e de até 6 anos ou com deficiência (independentemente da idade). Contudo, explicou que não há uma orientação geral para

tal liberação, sendo assim, o trabalho remoto depende ‘de cada unidade estratégica’.

Para o **Sindicato**, é um absurdo que o BB não libere o home office aos trabalhadores aptos, principalmente, os com comorbidades. Além disso, a afirmação de que o trabalho remoto não tem como objetivo cuidar da saúde do trabalhador é irresponsável e demonstra o desinteresse do banco com a qualidade de vida dos funcionários.

Sindicato conquista liminar obrigando Bradesco a pagar salário de bancário no limbo previdenciário

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** conquistou liminar obrigando o Bradesco a restabelecer o salário de um bancário adoecido que está no chamado limbo previdenciário.

O bancário foi admitido em 2019 na função de escriturário e em 2021 foi afastado de suas atribuições ao ser diagnosticado com síndrome de burnout e depressão grave. Recebeu auxílio doença até outubro do mesmo ano, quando o INSS o considerou apto para retornar ao trabalho, contudo, o banco o considerou inapto através

de seus médicos do trabalho, deixando-o sem salário desde dezembro do ano passado.

Diante disso, o **Sindicato** ajuizou uma ação com pedido de tutela de urgência, requerendo o imediato restabelecimento ou manutenção até a alta médica e pagamento do salário do trabalhador enquanto durar o afastamento.

Na ação, a entidade destaca que o bancário adoeceu após tamanha sobrecarga de trabalho e pressão por metas inatingíveis. Os relatos mostram que, no início da pandemia de Covid-19, o bancário atuava sozinho no autoaten-

dimento de uma agência do Bradesco com grande fluxo de pessoas e, após contrair a doença por duas vezes, foi direcionado a trabalhar em outra unidade do banco que seria fechada, tendo que se desdobrar para dar conta do atendimento gerencial, autoatendimento e caixa.

Sobre as metas, foi descrito na ação que “por mais que o autor se empenhasse em seu trabalho, o mesmo nem sempre conseguia atingir seus objetivos e, quando conseguia, também não bastava, tinha ele que alcançar as metas dos melhores da agência

e, se atingisse a melhor meta da agência, tinha que alcançar a meta dos melhores do banco empregador na região e assim por diante”.

Como consequência do esgotamento profissional, o bancário teve surto de ansiedade e ataque de pânico durante o expediente.

Liminar

Ao julgar o pedido de tutela de urgência, no dia 28 de setembro, a juíza Zilah Ramires Ferreira, da Vara do Trabalho de Avaré, afirmou que “a demora judicial na solução do impasse previdenciário, a um

só tempo em que o reclamado vem se negando a remunerar o reclamante, está a lhe comprometer a subsistência, impedindo-o de garantir um patamar mínimo existencial, o que deve ser cautelarmente evitado”.

Sendo assim, deferiu tutela de urgência e determinou que o Bradesco pague o salário e demais vantagens antes devidas ao trabalhador, sob pena de desobediência e pagamento de multa diária de R\$500,00. O Bradesco chegou a não cumprir com o determinado, mas depois, obedeceu a Justiça.

Caixa é condenada a pagar adicional de quebra de caixa à tesoureira

A Caixa Econômica Federal foi condenada a pagar o adicional de quebra de caixa a uma tesoureira que recebe gratificação de função. A decisão foi proferida pela Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

A bancária ingressou na CEF em 2001 e a partir de maio de 2011, foi designada para o cargo de tesoureira, submetendo-se a jornada de oito horas. Em 2017, ajuizou ação trabalhista requerendo o pagamento do adicional de quebra de caixa e de insalubridade, além de horas extras a partir da sexta diária, já que ela não exercia cargo de confiança.

A Caixa contestou o pedido, sustentando que, desde 2004, o adicional havia sido substituído pelo cargo comissionado de caixa. Segundo o banco, as normas internas proíbem a cumulação do adicional de quebra de caixa com a gratificação de função

ou cargo em comissão pago aos empregados que exercem de forma não efetiva a atividade.

Atribuições simultâneas

Em primeira instância e no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), o pedido foi julgado improcedente, porque a tesoureira já recebia a gratificação de função. No entanto, ao examinar o recurso de revista, o relator, ministro Cláudio Brandão, considerou que as duas parcelas podem ser cumuladas quando ficar demonstrado o exercício simultâneo das atribuições, porque são pagas por fatores e objetivos diversos, não acarretando duplicidade.

A parcela “quebra de caixa” tem o objetivo de remunerar o risco da atividade, em razão das diferenças no fechamento do caixa, “ou seja, é paga para cobrir o risco do empregado bancário que tra-



balha com numerários, sob tensão e risco contínuos”. Já a gratificação percebida pelo exercício de função comissionada, no caso da tesoureira, visa remunerar a maior responsabilidade do cargo.

Sendo assim, por unanimidade, a Caixa foi condenada a pagar o adicional de quebra de caixa à tesoureira.

Ação coletiva

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem uma ação coletiva semelhante a essa. Para saber informações dessa ação, entre em contato com o Departamento Jurídico da entidade: (14) 99867-8667.

Cassi admite rombo de R\$ 366 milhões no Plano Associados

Finalmente a Cassi admitiu o déficit no Plano Associados. Denunciado há meses por diversos sindicatos, o déficit de R\$ 366 milhões foi anunciado por diretores e representantes de conselhos da Caixa de Assistência, durante reunião no dia 14.

Como proposta para solucionar a questão, a Cassi sugeriu aumento de coparticipação que pode chegar a 50%. A proposta, mais uma vez, onera apenas os associados, já que o Banco do Brasil não ficaria responsável por dividir essa coparticipação.

Rejeição

De forma unânime, sindicatos e entidades rejeitaram a proposta. Além disso, destacaram que já existem propostas das entidades para solucionar o rombo, como: o retorno da taxa administrativa, já acordada na Reforma Estatutária; recursos de decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) sobre ressar-

cimento de ações trabalhistas, onde parte que é devida pelo banco seria direcionada à Cassi; e que o BB, como patrocinador, assumia as despesas que a Cassi teve no combate à Covid-19. Parte dessas propostas já foram aceitas e reconhecidas pelo banco, no entanto, a Cassi ainda não cobrou do BB a execução delas.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, as diretorias da Cassi, formadas por indicados do BB, tentaram esconder o déficit antes das eleições da operadora. As consequências das falhas de gestão na Cassi devem ser solucionadas pela própria e pelo BB, e não pelos associados, que constantemente são penalizados por aumentos de coparticipação.

Nos nove primeiros meses de 2022, o BB atingiu lucro líquido ajustado de R\$ 22,72 bilhões, crescimento de 50,9%. Ou seja, o banco tem plenas condições de arcar com a coparticipação da Cassi.

Itaú fecha 247 agências no país, mesmo com lucro de R\$ 23,118 bilhões nos primeiros 9 meses do ano

O Itaú atingiu um lucro líquido de R\$ 23,118 bilhões nos primeiros nove meses de 2022, alta de 17,2% em relação ao mesmo período do ano passado. Já no terceiro trimestre (julho até setembro), o lucro líquido foi de R\$ 8,07 bilhões, alta de 5,2% em relação ao trimestre anterior.

Mesmo com o resultado bilionário que se destaca entre os maiores bancos do país, a instituição fechou 247 agências físicas nos últimos doze meses. As unidades foram fechadas em detrimento da abertura de 189 agências digitais.

Carteira de crédito

A Carteira de Crédito do banco cresceu 15,4% em do-

ze meses e 2,5% no trimestre, atingindo R\$ 1,111 trilhão. As operações com pessoas físicas no Brasil cresceram 27,0% em doze meses, totalizando R\$ 384,7 bilhões, com destaque para crédito pessoal (+36,3%), cartão de crédito (+32,7%) e crédito imobiliário (+27,4%).

O crédito à pessoa jurídica apresentou alta de 13,8% no período, totalizando R\$ 301,0 bilhões. Enquanto o crescimento de micro e pequenas empresas foi de 15,1% em doze meses, alcançando R\$ 159,9 bilhões.

O retorno recorrente gerencial sobre patrimônio líquido (ROE) do banco privado sofreu aumento de 21,3% no segundo trimestre, com alta

de 1,7% em doze meses.

Contratações

Ao final do terceiro trimestre de 2022, o Itaú contava com 88.279 empregados no país e nos últimos doze meses, abriu 2.084 postos de trabalho. Contudo, esse saldo positivo se deve ampliação no número de assessores de investimentos e a contratações para a área de Tecnologia da Informação (TI).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Itaú tem acelerado a transformação digital das unidades, deixando de lado a qualidade no atendimento aos clientes.

No início do mês, a entidade denunciou a situação la-



mentável em que os clientes e usuários do Itaú de Santa Cruz do Rio Pardo tiveram que enfrentar: 75 pessoas aguardaram na fila mais de 1h40 de espera para atendimento. Com tamanha lucratividade, o banco deveria contratar mais funcionários para atender toda demanda de serviço

e parar de sobrecarregar os poucos que ainda restam. No entanto, a instituição só tem feito movimento contrário.

No início de outubro, em menos de 15 dias, o Itaú demitiu 5 bancários que atuavam em Agudos, Lençóis Paulista, Pederneiras e Bauru. Inadmissível!

Santander credita 13ª cesta alimentação na quarta, dia 30

O Santander informou que irá realizar o crédito da 13ª cesta alimentação no dia 30 de novembro, data limite determinada pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

O salário dos empregados será pago no mesmo dia. Já a segunda parcela do 13º salário será paga em dezembro, mas ainda não há data confirmada.

A 13ª cesta alimentação deste ano terá o valor de R\$ 799,38. O benefício também é extensivo a empregada que se encontre em gozo de licença-maternidade na data da concessão. Já os empregados afastados por acidente do



trabalho ou doença poderão ter direito desde que, na data da concessão da cesta, estejam afastados do trabalho há menos de 180 dias.

No ano que vem, o valor do benefício será corrigido pelo INPC/IBGE acumulado do período de 12 meses – setembro a agosto – acrescido do aumento de 0,5%. O pagamento será efetuado até o dia 30 de novembro de 2023.

Bradesco lucra R\$ 19,29 bilhões nos primeiros nove meses de 2022 e fecha 159 agências

O Bradesco teve lucro líquido contábil de R\$ 19,29 bilhões nos primeiros nove meses de 2022, alta de 2,8% em relação ao mesmo período de 2021. Já no terceiro trimestre, o resultado foi 21,6% menor.

De acordo com o relatório do banco, essa queda se deve ao aumento da taxa Selic, que elevou o custo de captação do banco e ao aumento das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PDD), em função da maior inadimplência no período. O retorno sobre o patrimônio líquido médio anualizado (ROAE) do banco ficou em 16,3%, com redução de 2 pontos percentuais (p.p.) em 12 meses.

A carteira de crédito expandida cresceu 13,6% em doze meses, e atingiu R\$ 878,57 bilhões. As operações com pessoas físicas cresceram

16,2% nesse intervalo, chegando a R\$ 352,67 bilhões, com alta em todas as linhas, com destaque para cartão de crédito (38,8%); crédito pessoal (19%); e CDC leasing veículos (15%). O crédito para pessoa jurídica cresceu 11,9% (R\$ 525,899 bilhões).

A receita com prestação de serviços mais a renda das tarifas bancárias cresceu 4,1% em 12 meses, totalizando cerca de R\$ 21,23 bilhões. As despesas de pessoal mais a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) cresceram 11% no período e somaram R\$ 16,37 bilhões. Com isso, nos nove primeiros meses de 2022, a cobertura dessas despesas de pessoal pelas receitas de prestação de serviços e tarifas do banco foi de 129,7%.

Fechamento de agências

Em 12 meses, foram encer-

radas 159 agências, enquanto foram abertas 29 unidades de negócio. O Bradesco encerrou o 3º trimestre de 2022 com 88.374 empregados, com abertura de 638 postos de trabalho em doze meses (245 no trimestre). No final de setembro, a instituição tinha 2.871 agências, 996 unidades de negócios e 76,8 milhões de clientes, um crescimento de 4,3 milhões.

Para o **Sindicato**, os resultados comprovam que não há motivos para o Bradesco reduzir custos com segurança e com pessoal, como tem feito. Além das demissões imotivadas, após implementar as unidades de negócio, o banco tem retirado os vigilantes e as portas giratórias das agências, deixando clientes e trabalhadores expostos ao risco de assaltos e atos violentos. Irresponsabilidade!



EM BREVE: AGENDA 2023 DO SINDICATO!

O Sindicato está produzindo a agenda 2023 da entidade, que será entregue aos bancários sindicalizados de toda base.

Aguardem!

Ex-presidente da Petrobras lucra quase meio bilhão com campos de petróleo privatizados

A empresa 3R Petroleum, administrada pelo ex-presidente da Petrobras Roberto Castello Branco, registrou receita no terceiro trimestre de 2022 de R\$ 502 milhões, um aumento de 161% em relação ao mesmo período de 2021 e de 1.364% comparado ao trimestre anterior.

De acordo com reportagem do The Intercept Brasil, o ex-presidente da Petrobras, que atuou de janeiro de 2019 até 12 de abril de 2021, vendeu 37 campos de petróleo durante sua gestão na petroleira. Destes, a 3R Petroleum comprou nove polos de gás e petróleo durante o governo Jair Bolsonaro. Paulo Guedes, mi-

nistro da Economia, é ex-sócio e fundador do banco BTG Pactual, que detém 3,68% do capital social da 3R.

Além de Roberto Castello, que é presidente do Conselho de Administração da 3R, também há outros ex-diretores da Petrobras que atuam exclusivamente nos campos comprados da estatal. A empresa, fundada em 2014, adota a prática conhecida do setor, chamada “porta giratória”, onde executivos são tirados de uma ponta do processo e passam para o outro lado do balcão, em companhias privadas que compram justamente espólio da estatal da qual vieram.

Conflito

Por conta dos sucessivos reajustes no preço da gasolina e do diesel, Bolsonaro, que desejava controlar os preços dos combustíveis para agradar o eleitorado, demitiu Castello Branco. Em resposta, o ex-presidente da Petrobras acusou Bolsonaro de usar a empresa como se fosse dele, o chamou de “psicopata” e deu a entender que tinha mensagens em seu telefone corporativo que poderiam incriminá-lo.

Menos de um ano depois de ser demitido, Castello Branco assumiu o cargo máximo na empresa 3R Petroleum. A ida para a petrolífera



Créditos: Tomaz Silva/Agência Brasil

não é ilegal, já que foi respeitada a quarentena de seis meses prevista em lei para evitar conflito de interesses.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** espera que o governo Lula mude

esse modelo de negócio, acabando com o fatiamento da Petrobras e retomando o desenvolvimento econômico e social do país, com ajuda da maior empresa estatal do Brasil.

Gestor do BB que enviou figurinha nazista em grupo de WhatsApp é afastado

O Banco do Brasil informou que afastou o gestor Kauam Sarabi Moreira, da Diretoria Corporate Banking (Dicor) em São Paulo, após piada de cunho nazista em um grupo de WhatsApp de trabalho da instituição.

Contudo, procurado pela imprensa, o gestor negou o afastamento, afirmando que está de férias. Ele não quis comentar sobre as mensagens no aplicativo.

De acordo com denúncias dos próprios funcionários do BB, em uma conversa sobre assuntos não relacionados ao trabalho, Moreira respondeu a um comentário com uma montagem de Adolf Hitler, líder do nazismo, ao telefone,

dizendo “Hans, liga o gás”. A referência remonta às câmaras de gás em que milhares de judeus foram mortos por nazistas durante a Segunda Guerra Mundial. Veja abaixo a captura de tela.

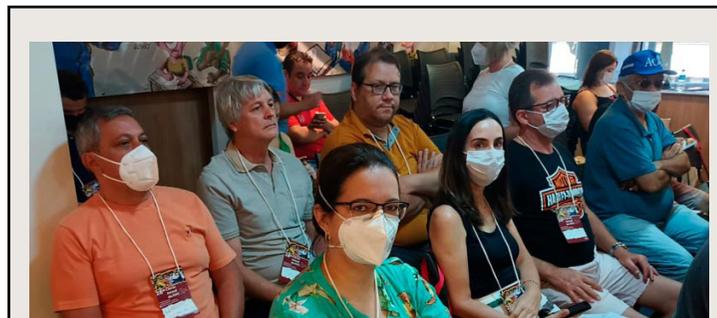
Por meio de sua assessoria, o BB disse repudiar qualquer manifestação de discriminação e não compactua com apologia contra grupos raciais, culturais, religiosos ou sociais, como prevê seu Código de Ética.

Kauam é apontado como abusivo e com histórico de assédio moral dentro do BB. O caso foi denunciado à ouvidoria interna e está sendo apurado. O gestor também é apoiador de Jair Bolsonaro e



de Sergio Moro nas redes sociais, onde já publicou fotos vestido com a bandeira do Brasil e outra, à frente de um boneco de Moro.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia veemente a atitude do gestor Kauam Sarabi Moreira. O Banco do Brasil deve puni-lo por tal declaração criminosa. Apologia ao nazismo é crime!



Roberval, Júnior, Tonon, Fernanda, Ellen e Marcelo, diretores do Sindicato, durante o curso de formação política

De 16 a 19 de novembro, parte da diretoria do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** participou do 28º Curso Anual do Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC), realizado no Rio de Janeiro.

Com o tema “Comunicação, política e sindicalismo no Brasil no século XXI”, o curso promoveu diversas aulas e palestras com jornalistas que atuam em veículos de comunicação sindical, historiadores, sociólogos, economistas e professores.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru